



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAJÁS**

RESOLUÇÃO CMS/PARÁ Nº 002 DE 23 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAJÁS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 09/97, de 23 de julho de 1997, e pelo decreto nº 231ª/2017, de 28 de julho de 2017.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 11º da lei 09/2017, de 23 de julho de 1997, o órgão de deliberação máxima será sempre o plenário;

CONSIDERANDO que nos termos do inciso VI do Art. 11º da lei 09/2017, de 23 de julho de 1997, as decisões do CMS serão consubstanciadas em Resoluções.

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 8 de maio de 2018;

CONSIDERANDO que o Art 29º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Anajás fala que por sua maioria absoluta o CMS poderá construir comissões Especiais ou Temporárias com finalidades específicas;

CONSIDERANDO a Reforma do Hospital e a necessidade de acompanhar estas reformas;

RESOLVE:

- 1. Criar** a Comissão Temporária de Acompanhamento da Reforma do Hospital Municipal de Anajás;
- 2. Designar** os (as) Conselheiros (as) Municipais de Saúde para compor a Comissão de Acompanhamento da Reforma do Hospital Municipal de Anajás, conforme quadro disposto no Anexo I desta Resolução;
- 3. Esta Resolução** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Marcio Augusto Quaresma Dias
MARCIO AUGUSTO QUARESMA DIAS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAJÁS

Homologo a Resolução CMS/PA Nº 002 DE 23 DE MAIO DE 2018

Andreza Ferreira Pelegrini
ANDREZA FERREIRA PELEGRINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO



**ANEXO I DA RESOLUÇÃO CMSA/PA Nº 002 DE 23 DE
MAIO DE 2018**

**01. Comissão Temporária de Acompanhamento da Reforma do
Hospital Municipal de Anajás**

ENTIDADE	TITULAR	ENTIDADE
Gestor e Prestador	Maria Erenilce Tavares Barreto	SMS
Trabalhadores em Saúde	Rosangela Gomes Brito	SINDSAUDE
Usuários	Nubia do Socorro Barbosa Pimentel	Igreja Quadrangular
	Raimundo Ferreira R. da Silva	Igreja Católica